ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-080/2018

PROMOVENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: REDEFINE LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO BAIRRO FRONTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM 30/10/2018	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM / /	
CULTURA E ASSIST. SOCIAL	EM / /	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM / /	

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2018

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 28/11/2018 UN 13X0

APROVADO 2ª DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM 04/12/18 OF. 212/2018

SANÇÃO EM 17/01/19 LEI Nº 4553/2019

VETO _____

PROMULGAÇÃO _____

PROCESSO
Nº 080/18
Fls 02
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº L-080/2018

Autor Mesa Diretora

REDEFINE LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO BAIRRO FRONTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro FRONTEIRA:

I- Fica redefinida a **Travessa Escrivão José da Cunha Barreto,** antiga Travessa 1 que se inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

II- Fica redefinida a **Travessa Bento Fidélis Rozendo de Barcelos,** antiga Travessa 2 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

III- Fica redefinida a **Travessa Gesuína Barreto Antunes,** antiga Travessa 3 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

IV- Fica redefinida a **Travessa Doutor Hervê de Freitas Brito,** antiga Travessa 4 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

V- Fica redefinida a **Travessa Rubem de Almeida Pereira,** antiga Travessa 5 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

VI- Fica redefinida a **Travessa Benedito Pereira da Silva,** antiga Travessa 6 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

VII- Fica redefinida a **Travessa Telê Santana,** antiga Travessa 7, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

VIII- Fica redefinida a **Travessa Simone Tavares,** antiga Travessa 8, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

IX- Fica redefinida a **Travessa José Inácio de Barcelos,** antiga Travessa 9, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

X- Fica redefinida a **Travessa Sandra Gomes Sardinha,** antiga Travessa 10 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 28/11/2018
13 X 0

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
30/10/2018

PROCESSO Nº 080/18 Fls 03 ASSINATURA

XI- Fica redefinida a **Travessa Maria da Penha Nunes Gomes,** antiga Travessa 11 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XII- Fica redefinida a **Travessa Renato da Silva Lyrio,** antiga Travessa 12 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XIII- Fica redefinida a **Travessa Geraldo de Souza Braga,** antiga Travessa 13 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XIV- Fica redefinida a **Travessa Lenilda Batista de Souza,** antiga Travessa 14 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XV- Fica redefinida a **Travessa Vera Lúcia Leão,** antiga Travessa 15 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XVI- Fica redefinida a **Travessa Sady Adolpho Thedin,** antiga Travessa 16 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XVII- Fica redefinida a **Travessa Antônio Alves da Silva Castro,** antiga Travessa 17 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XVIII-Fica redefinida a **Travessa Benedito José Bonifácio,** antiga Travessa 18 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XIX- Fica redefinida a **Travessa Paulo Roberto Antunes Pereira,** antiga Travessa 19 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XX- Fica redefinida a **Travessa Octávio Renato Carlos de Souza,** antiga Travessa 20 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXI- Fica redefinida a **Travessa Newton Mozart de Andrade,** antiga Travessa 21 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Náutica.

XXII- Fica redefinida a **Travessa Mário José Leclerc,** Travessa que se inicia na Vila Benedito José Bonifácio.

XXIII- Fica redefinida a **Travessa Alcebiades Vieira da Silva,** antiga Travessa, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXIV-Fica redefinida a **Rua Carlos Augusto de Oliveira Guimarães,** que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXV- Fica redefinida a **Rua Denit Silva da Conceição,** que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Av. Náutica.

XXVI-Fica redefinida a **Rua Delson Gonçalves da Mota,** que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXVII- Fica redefinida a **Rua Mauriney da Silva Feliciano,** que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

APROVADO EM DISCUSSÃO 28/11/2018

13 X D

Câmara Municipal de Macaé
Expediente 30/10/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

XXVIII- Fica redefinida a **Rua Waldinete Braga da Silva Moreira,** que se inicia na Rua Denit Silva da Conceição e terminando na confluência das Ruas Delson Gonçalves da Mota e Mauriney da Silva Feliciano.

XXIX- Fica redefinida a **Travessa Miguel Carvalho,** que se inicia na Rua Denit Silva da Conceição.

XXX- Fica redefinida a **Rua Jorge Antônio Carvalho,** que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXXI- Fica redefinida a **Rua Tito Madi,** que se inicia na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira e terminando na Rua Eliza Gorni.

XXXII- Fica redefinida a **Rua Eliza Gorni,** que se inicia na Rua Jorge Antônio Carvalho e terminando na Rua Tito Madi.

XXXIII- Fica redefinida a **Professora Iêda Moraes,** que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXXIV- Fica redefinida a **Rua Aladino Carneiro,** antiga Rua A, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXV- Fica redefinida a **Rua José Tito,** antiga Rua B, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVI- Fica redefinida a **Rua Francisco Tereza Filho,** antiga Rua C, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVII- Fica redefinida a **Rua Salvador Sampaio,** antiga Rua D, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVIII- Fica redefinida a **Rua Balbino Vieira da Silva,** antiga Rua E, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXIX- Fica redefinida a **Rua Arenildo Casemiro da Silva,** antiga Rua F, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XL- Fica redefinida a **Rua Justino Vieira,** antiga Rua G, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLI- Fica redefinida a **Rua Otacílio de Oliveira,** antiga Rua H, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 28/11/2018

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
30/10/2018

13 XD

PROCESSO Nº 080/18 Fls 05 ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

XLII- Fica redefinida a **Rua José de Oliveira,** antiga Rua I, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLIII-Fica redefinida a **Rua Benedito Alves Ribeiro,** antiga Rua J, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLIV-Fica redefinida a **Rua Newton Prado,** antiga Rua José Fernandes de Aguiar, que se inicia na rotatória do Batalhão da Polícia Militar, marginal a Rodovia Amaral Peixoto.

XLV- Fica redefinida a **Rua Manoel Pacheco de Rezende,** antiga Rua M, que se inicia na Rua Justino Vieira e terminando na Rua José de Oliveira.

XLVI-Fica redefinida a **Rua Benedito Fernandes Coutinho,** antiga Rua N, que se inicia na Rua Aladino Carneiro e terminando na Rua Justino Vieira.

XLVII- Fica redefinida a **Rua Francisco Elísio de Oliveira,** que se inicia na Rua Professora Vanilde Natalino de Matos e terminando na Via Atlântica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.

Mesa Diretora,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

JULIO CÉSAR DE BARROS
1º VICE-PRESIDENTE

GEORGE COUTINHO JARDIM
2º VICE-PRESIDENTE

WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 28/11/2018

13 x 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
30/10/2018

PROCESSO
Nº 080/18
Fls 06
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAC - Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte

Macaé, 15 de Outubro de 2018

Ofício nº 9399/2018

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

At: Sr. Gabriel Alegre (Secretaria)

Ref: Redefinição de Leis de Logradouros

Prezado Senhor:

Solicitamos acertar/redefinir o texto de localização das Leis de Logradouros, localizados no bairro **FRONTEIRA,** para que sejam republicadas com as devidas redefinições, conforme pelo Gabinete do Prefeito de Macaé:

1) – **TRAVESSA ESCRIVÃO JOSÉ DA CUNHA BARRETO** – antiga Travessa 1 que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.
2) – **TRAVESSA BENTO FIDÉLIS ROZENDO DE BARCELOS** – antiga Travessa 2 que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.
3) – **TRAVESSA GESUÍNA BARRETO ANTUNES** – antiga Travessa 3 que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.
4) – **TRAVESSA DOUTOR HERVÊ DE FREITAS BRITO** – antiga Travessa 4 que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.
5) – **TRAVESSA RUBEM DE ALMEIDA PEREIRA** – antiga Travessa 6, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.
6) – **TRAVESSA BENEDITO PEREIRA DA SILVA** – antiga Travessa 6, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro. e terminando na Via Atlântica.
7) – **TRAVESSA TELÊ SANTANA** – antiga Travessa 7, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
8) – **TRAVESSA SIMONE TAVARES** – antiga Travessa 8, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
9) – **TRAVESSA JOSÉ INÁCIO DE BARCELOS** – antiga Travessa 9, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 29/11/2018
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
30/10/2018

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - CAC - Coordenadoria
Matrícula: 404013

PROCESSO
Nº 080/18
Fls 07
ASSINATURA

10) – **TRAVESSA SANDRA GOMES SARDINHA** – antiga Travessa 10, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
11) – **TRAVESSA MARIA DA PENHA NUNES GOMES** – antiga Travessa 11, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.
12) – **TRAVESSA RENATO DA SILVA LYRIO** – antiga Travessa 12, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.
13) – **TRAVESSA GERALDO DE SOUZA BRAGA** – antiga Travessa 13, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
14) – **TRAVESSA LENILDA BATISTA DE SOUZA** – antiga Travessa 14, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
15) – **TRAVESSA VERA LÚCIA LEÃO** - antiga Travessa 15 que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
16) – **TRAVESSA SADY ADOLPHO THEDIN** – antiga Travessa 16, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
17) – **TRAVESSA ANTÔNIO ALVES DA SILVA CASTRO** - antiga Travessa 17, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
18) – **TRAVESSA BENEDITO JOSÉ BONIFÁCIO** – antiga Travessa 18, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.
19) – **TRAVESSA PAULO ROBERTO ANTUNES PEREIRA** – antiga Travessa 19, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
20) – **TRAVESSA OCTÁVIO RENATO CARLOS DE SOUZA** – antiga Travessa 20, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
21) – **TRAVESSA NEWTON MOZART DE ANDRADE** – antiga Travessa 21, que se inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Av. Náutica.
22) – **TRAVESA MÁRIO JOSÉ LECLERC** - Travessa que se Inicia na Vila Benedito José Bonifácio.
23) – **RUA ALCEBIADES VIEIRA DA SILVA** – antiga Travessa, que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.
24) – **RUA CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** – Que se Inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.
25) – **RUA DENIT SILVA DA CONCEIÇÃO** – Que se Inicia na Rua Newton Prado e terminando na Av. Náutica.
26) – **RUA DELSON GONÇALVES DA MOTA** – Que se Inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.
27) – **RUA MAURINEY DA SILVA FELICIANO** - Que se Inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.
28) – **RUA WALDINETE BRAGA DA SILVA MOREIRA** – Que se Inicia na Rua Denit Silva da Conceição e terminando na confluência das Ruas Delson Gonçalves da Mota e Mauriney da Silva Feliciano.
29) – **TRAVESSA MIGUEL CARVALHO** – Que se Inicia na Rua Denit Silva da Conceição.
30) – **RUA JORGE ANTÔNIO CARVALHO** – Que se inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ___/___/___
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
30/10/2018
José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - CAC - Coordenadoria
Matrícula: 404013

PROTOCOLO DA SECRETARIA 16/04/2018 13:18 0000720

PROCESSO Nº 080/18
Fls 09
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé/RJ, 01 de novembro de 2018.

REF.: PROJETO DE LEI Nº L- 080/2018

À Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais,

Segue proposição para apresentação de parecer no prazo de 10 dias úteis (19/11/18), conforme art. 46 c/c art. 197 do Regimento Interno.

> ***Art. 46-*** *Será de* ***10 (dez) dias úteis*** ***o prazo para as Comissões Permanentes*** *apresentarem parecer sobre as proposições, contados da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente.*
> ***§ 1º -*** *O prazo será dilatado para:*
> ***I -*** *20 (vinte) dias úteis, quando se tratar de Projeto de lei sobre Diretrizes Orçamentárias, propostas de Orçamento Anual, de Plano Plurianual, de processo de Prestação de Contas e de emendas à Lei Orgânica do Município;*
> ***II -*** *30 (trinta) dias úteis, quando se tratar de projetos de Codificação.*
> ***§ 2º -*** *Se a matéria a ser apreciada for muito complexa e não estiver relacionada nos incisos I e II do parágrafo anterior, o Presidente da Comissão poderá requerer ao Presidente da Câmara prorrogação do prazo para, no máximo, 10 (dez) dias úteis, para apresentação do parecer.*
> ***§ 3º -*** *O prazo de apresentação de parecer, nos projetos em regime de urgência será, no máximo, de 05 (cinco) dias úteis.*
> ***§ 4º -*** *Se a Comissão não apresentar parecer sobre a matéria no prazo regimental, o Presidente da Câmara poderá designar relator "ad hoc" para proferi-lo dentro de 03 (três) dias úteis.*
> ***Art. 197-*** *Os prazos previstos neste Regimento são contínuos, não se interrompendo nos feriados e domingos, e serão contados* ***excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento.***
> *Parágrafo Único - A superveniência de recesso da Câmara suspenderá o curso do prazo; o que lhe restar recomeçará a correr no dia do reinício de suas atividades.*

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Macaé
Marcela Andrade Bittencourt
Analista Legislativo - OAB/RJ 151871
Matrícula: 3336

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Setor de Assessoria Técnico-Legislativa

PROCESSO Nº 080/18
Fls. 10
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto de Lei nº. L-080/2018, que, após leitura no expediente, encaminhou-se para tramitação nesta Comissão.

Assim, em análise estritamente jurídica, ante ao cumprimento formal e observados os ditames do Artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica, do Artigo 113º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, verifica-se que a matéria não fere aos aspectos constitucional, legal e de interesse público, encontra-se regente às garantias fundamentais do trabalhador e da pessoa humana e empregando boa técnica legislativa e gramatical, apta à inserir-se no ordenamento jurídico local.

De sorte que, ante ao exposto, voto pelo prosseguimento e conseguinte discussão e votação em plenário.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
CESINHA
PRESIDENTE

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	De acordo	
Paulo Antunes	Titular	A favor	Paulo Antunes Vereador
Welberth Rezende	Suplente		

APROVADO
EM DISCUSSÃO
28/11/2018

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____/_____/_____

PROCESSO
Nº 080/18
Fls 11
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Ofício nº 212/2018 DGAL

Macaé, 28 de novembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa, com a finalidade de encaminhar os Autógrafos dos Projetos de Leis nºs L-032/2018, L-076/2018, L-077/2018 e L-080/2018 aprovados por esta Casa Legislativa em 28 de novembro de 2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo C Gonçalves da Silva

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Aluízio dos Santos Júnior.
Prefeito Municipal de Macaé.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO Nº 080/18 Fls 2 ASSINATURA

PROJETO LEI N° L-080/2018

Autor Mesa Diretora

REDEFINE LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO BAIRRO FRONTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro FRONTEIRA:

I- Fica redefinida a **Travessa Escrivão José da Cunha Barreto,** antiga Travessa 1 que se inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

II- Fica redefinida a **Travessa Bento Fidélis Rozendo de Barcelos,** antiga Travessa 2 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

III- Fica redefinida a **Travessa Gesuína Barreto Antunes,** antiga Travessa 3 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

IV- Fica redefinida a **Travessa Doutor Hervê de Freitas Brito,** antiga Travessa 4 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

V- Fica redefinida a **Travessa Rubem de Almeida Pereira,** antiga Travessa 5 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

VI- Fica redefinida a **Travessa Benedito Pereira da Silva,** antiga Travessa 6 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

VII- Fica redefinida a **Travessa Telê Santana,** antiga Travessa 7, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

VIII- Fica redefinida a **Travessa Simone Tavares,** antiga Travessa 8, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

IX- Fica redefinida a **Travessa José Inácio de Barcelos,** antiga Travessa 9, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

X- Fica redefinida a **Travessa Sandra Gomes Sardinha,** antiga Travessa 10 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XI- Fica redefinida a **Travessa Maria da Penha Nunes Gomes,** antiga Travessa 11 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

PROCESSO
Nº 080118
Fls 13
ASSINATURA

XII- Fica redefinida a **Travessa Renato da Silva Lyrio,** antiga Travessa 12 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XIII- Fica redefinida a **Travessa Geraldo de Souza Braga,** antiga Travessa 13 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XIV- Fica redefinida a **Travessa Lenilda Batista de Souza,** antiga Travessa 14 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XV- Fica redefinida a **Travessa Vera Lúcia Leão,** antiga Travessa 15 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XVI- Fica redefinida a **Travessa Sady Adolpho Thedin,** antiga Travessa 16 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XVII- Fica redefinida a **Travessa Antônio Alves da Silva Castro,** antiga Travessa 17 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XVIII-Fica redefinida a **Travessa Benedito José Bonifácio,** antiga Travessa 18 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XIX- Fica redefinida a **Travessa Paulo Roberto Antunes Pereira,** antiga Travessa 19 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XX- Fica redefinida a **Travessa Octávio Renato Carlos de Souza,** antiga Travessa 20 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXI- Fica redefinida a **Travessa Newton Mozart de Andrade,** antiga Travessa 21 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Náutica.

XXII- Fica redefinida a **Travessa Mário José Leclerc,** Travessa que se inicia na Vila Benedito José Bonifácio.

XXIII- Fica redefinida a **Travessa Alcebiades Vieira da Silva,** antiga Travessa, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXIV-Fica redefinida a **Rua Carlos Augusto de Oliveira Guimarães,** que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXV- Fica redefinida a **Rua Denit Silva da Conceição,** que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Av. Náutica.

XXVI-Fica redefinida a **Rua Delson Gonçalves da Mota,** que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXVII- Fica redefinida a **Rua Mauriney da Silva Feliciano,** que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXVIII- Fica redefinida a **Rua Waldinete Braga da Silva Moreira,** que se inicia na Rua Denit Silva da Conceição e terminando na confluência das Ruas Delson Gonçalves da Mota e Mauriney da Silva Feliciano.

PROCESSO
Nº 080/18
Fls 14
ASSINATURA

XXIX- Fica redefinida a **Travessa Miguel Carvalho,** que se inicia na Rua Denit Silva da Conceição.

XXX- Fica redefinida a **Rua Jorge Antônio Carvalho,** que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXXI- Fica redefinida a **Rua Tito Madi,** que se inicia na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira e terminando na Rua Eliza Gorni.

XXXII- Fica redefinida a **Rua Eliza Gorni,** que se inicia na Rua Jorge Antônio Carvalho e terminando na Rua Tito Madi.

XXXIII- Fica redefinida a **Professora Iêda Moraes,** que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXXIV- Fica redefinida a **Rua Aladino Carneiro,** antiga Rua A, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXV- Fica redefinida a **Rua José Tito,** antiga Rua B, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVI- Fica redefinida a **Rua Francisco Tereza Filho,** antiga Rua C, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVII- Fica redefinida a **Rua Salvador Sampaio,** antiga Rua D, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVIII- Fica redefinida a **Rua Balbino Vieira da Silva,** antiga Rua E, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXIX- Fica redefinida a **Rua Arenildo Casemiro da Silva,** antiga Rua F, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XL- Fica redefinida a **Rua Justino Vieira,** antiga Rua G, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLI- Fica redefinida a **Rua Otacílio de Oliveira,** antiga Rua H, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLII- Fica redefinida a **Rua José de Oliveira,** antiga Rua I, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLIII-Fica redefinida a **Rua Benedito Alves Ribeiro,** antiga Rua J, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

PROCESSO Nº 080/18 Fls 15 ASSINATURA

XLIV-Fica redefinida a **Rua Newton Prado,** antiga Rua José Fernandes de Aguiar, que se inicia na rotatória do Batalhão da Polícia Militar, marginal a Rodovia Amaral Peixoto.

XLV- Fica redefinida a **Rua Manoel Pacheco de Rezende,** antiga Rua M, que se inicia na Rua Justino Vieira e terminando na Rua José de Oliveira.

XLVI-Fica redefinida a **Rua Benedito Fernandes Coutinho,** antiga Rua N, que se inicia na Rua Aladino Carneiro e terminando na Rua Justino Vieira.

XLVII- Fica redefinida a **Rua Francisco Elísio de Oliveira,** que se inicia na Rua Professora Vanilde Natalino de Matos e terminando na Via Atlântica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de novembro de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

PROCESSO
Nº 080/18
Fls. 16
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

C. MUNICIPAL DE MACA...
PUBLICADO EM 13/11/19
ORIGINAL 9 Dirsn
Fls. 4536

LEI Nº 4.553/2019.

Autor: Mesa Diretora.

Redefine logradouros localizados no bairro Fronteira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro FRONTEIRA:

I- Fica redefinida a Travessa Escrivão José da Cunha Barreto, antiga Travessa 1 que se inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

II- Fica redefinida a Travessa Bento Fidélis Rozendo de Barcelos, antiga Travessa 2 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

III- Fica redefinida a Travessa Gesuína Barreto Antunes, antiga Travessa 3 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

IV- Fica redefinida a Travessa Doutor Hervê de Freitas Brito, antiga Travessa 4 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

V- Fica redefinida a Travessa Rubem de Almeida Pereira, antiga Travessa 5 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

VI- Fica redefinida a Travessa Benedito Pereira da Silva, antiga Travessa 6 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

VII- Fica redefinida a Travessa Telê Santana, antiga Travessa 7, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

VIII- Fica redefinida a Travessa Simone Tavares, antiga Travessa 8, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

IX- Fica redefinida a Travessa José Inácio de Barcelos, antiga Travessa 9, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

X- Fica redefinida a Travessa Sandra Gomes Sardinha, antiga Travessa 10 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XI- Fica redefinida a Travessa Maria da Penha Nunes Gomes, antiga Travessa 11 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XII- Fica redefinida a Travessa Renato da Silva Lyrio, antiga Travessa 12 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XIII- Fica redefinida a Travessa Geraldo de Souza Braga, antiga Travessa 13 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XIV- Fica redefinida a Travessa Lenilda Batista de Souza, antiga Travessa 14 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XV- Fica redefinida a Travessa Vera Lúcia Leão, antiga Travessa 15 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XVI- Fica redefinida a Travessa Sady Adolpho Thedin, antiga Travessa 16 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XVII- Fica redefinida a Travessa Antônio Alves da Silva Castro, antiga Travessa 17 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XVIII- Fica redefinida a Travessa Benedito José Bonifácio, antiga Travessa 18 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XIX- Fica redefinida a Travessa Paulo Roberto Antunes Pereira, antiga Travessa 19 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XX- Fica redefinida a Travessa Octávio Renato Carlos de Souza, antiga Travessa 20 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXI- Fica redefinida a Travessa Newton Mozart de Andrade, antiga Travessa 21 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Náutica.

XXII- Fica redefinida a Travessa Mário José Leclerc, Travessa que se inicia na Vila Benedito José Bonifácio.

XXIII- Fica redefinida a Travessa Alcebiades Vieira da Silva, antiga Travessa, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXIV- Fica redefinida a Rua Carlos Augusto de Oliveira Guimarães, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXV- Fica redefinida a Rua Denit Silva da Conceição, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Av. Náutica.

XXVI- Fica redefinida a Rua Delson Gonçalves da Mota, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXVII- Fica redefinida a Rua Mauriney da Silva Feliciano, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXVIII- Fica redefinida a Rua Waldinete Braga da Silva Moreira, que se inicia na Rua Denit Silva da Conceição e terminando na confluência das Ruas Delson Gonçalves da Mota e Mauriney da Silva Feliciano.

XXIX- Fica redefinida a Travessa Miguel Carvalho, que se inicia na Rua Denit Silva da Conceição.

XXX- Fica redefinida a Rua Jorge Antônio Carvalho, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.

XXXI- Fica redefinida a Rua Tito Madi, que se inicia na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira e terminando na Rua Eliza Gorni.

XXXII- Fica redefinida a Rua Eliza Gorni, que se inicia na Rua Jorge Antônio Carvalho e terminando na Rua Tito Madi.

XXXIII- Fica redefinida a Professora Iêda Moraes, que se inicia na Rua Newton

Prado e terminando na Rua [illegible] Braga da Silva [illegible]

XXXIV- Fica redefinida a Rua Aladino Carneiro, antiga Rua A, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXV- Fica redefinida a Rua José Tito, antiga Rua B, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVI- Fica redefinida a Rua Francisco Tereza Filho, antiga Rua C, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVII- Fica redefinida a Rua Salvador Sampaio, antiga Rua D, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVIII- Fica redefinida a Rua Balbino Vieira da Silva, antiga Rua E, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXIX- Fica redefinida a Rua Arenildo Casemiro da Silva, antiga Rua F, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XL- Fica redefinida a Rua Justino Vieira, antiga Rua G, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLI- Fica redefinida a Rua Otacílio de Oliveira, antiga Rua H, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLII- Fica redefinida a Rua José de Oliveira, antiga Rua I, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLIII- Fica redefinida a Rua Benedito Alves Ribeiro, antiga Rua J, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLIV- Fica redefinida a Rua Newton Prado, antiga Rua José Fernandes de Aguiar, que se inicia na rotatória do Batalhão da Polícia Militar, marginal a Rodovia Amaral Peixoto.

XLV- Fica redefinida a Rua Manoel Pacheco de Rezende, antiga Rua M, que se inicia na Rua Justino Vieira e terminando na Rua José de Oliveira.

XLVI- Fica redefinida a Rua Benedito Fernandes Coutinho, antiga Rua N, que se inicia na Rua Aladino Carneiro e terminando na Rua Justino Vieira.

XLVII- Fica redefinida a Rua Francisco Elísio de Oliveira, que se inicia na Rua Professora Vanilde Natalino de Matos e terminando na Via Atlântica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Janeiro de 2019.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Pg 14